



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1703-21.793.072/0001-03-55-001-000.000.105-122.164.267-8	105	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	105	06/03/2017 08:14:00-03:00		10.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
21.793.072/0001-03	CARVALHO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0771004400198	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
494.655.895-00	ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.05	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF	1 - Saída	0 - À vista	/3djlhvoig5XZXPHJ7e2DoWHg9U=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353170007957685	06/03/2017 às 20:14:31-03:00	06/03/2017 às 20:15:37

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
CARVALHO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA
CNPJ	Endereço
21.793.072/0001-03	SCS, QUADRA 2, BLOCO C, Nº 22, SALA 609, S/N PARTE C18
Bairro / Distrito	CEP
ASA SUL	70300-902
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)3038-9355
UF	País

DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0771004400198	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0771004400198	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
6911701	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO		
CPF	Endereço	
494.655.895-00	Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab., 935 Praça dos Três Poderes	
Bairro / Distrito	CEP	
Plano Piloto	70160-900	
Município	Telefone	
5300108 - Brasília	(61)3215-5935	
UF	País	
DF	1058 - BRASIL	
Indicador IE		
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail	
	dep.elmarnascimento@camara.leg.br	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Serv. de assessoria e consultoria para elaboração de Notas Técnicas de Projetos de Lei e de Medidas Provisórias	1,0000	UN	10.000,00
Código do Produto				
003	Código NCM			
	00	Código CEST		
Código EX da TIPI				
	CFOP	Outras Despesas Acessórias		
	5933			
Valor do Desconto				
	Valor Total do Frete	Valor do Seguro		
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e				
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)				
Código EAN Comercial				
	Unidade Comercial	Quantidade Comercial		
	UN	1,0000		

Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
10.000,0000000000	10.000,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		1.845,00
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

PIS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

COFINS

CST
08 - Operação Sem Incidência da Contribuição

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	10.000,00	0,0000
Valor	Município	Serviço
0,00	5300108	17.14
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		03 = Isenção
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
	5300108	
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	1 = Sim	

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	1.845,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	

ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
10.000,00	10.000,00	
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
		28/02/2017
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Informações Adicionais

XSLT v3.1.3a

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Observações do Fisco

Campo	Texto
Emissor NF-e DF	Versão Sistema 3.10.05

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1845.00

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação



CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA


RECIBO


R\$ 10.000,00

Recebemos de **ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO**, CPF nº 494.655.895-00, com endereço comercial na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 935, Praça dos Três Poderes, Plano Piloto, Brasília/DF, a importância supra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes à prestação dos seguintes de serviços técnico-jurídicos de apoio ao exercício da atividade parlamentar:

- 1) Elaboração de Nota Técnica do Projeto de Lei nº 2.617/2015;
 - 2) Síntese Resolução de nº 23.465/2015, do Tribunal Superior Eleitoral, que "disciplina a criação, organização, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos" e quadro comparativo do PL nº 4.424/2016 com a referida Resolução e com a Lei nº 9.096/1995;
 - 3) Elaboração de Notas Técnicas das Medidas Provisórias nº 756/2016; 759/2016; 760/2016; 761/2016; 762/2016; 763/2016; 764/2016; e 768/2016;
- Todos os serviços acima referidos foram prestados conforme descritos na Nota Fiscal nº 000000105, pelo que firmamos o presente recibo.

Brasília(DF), 06 de março de 2017.


CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA
CNPJ Nº 21.793.072/0001-03

RECEBEMOS
06 03 17

CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA



CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2017

O presente relatório é relativo aos trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Advocacia **CARVALHO DA SILVA**, CNPJ Nº **21.793.072/0001-03**, no assessoramento do Deputado Federal **ELMAR NASCIMENTO** para o desempenho de atividades relacionadas ao mandato do parlamentar.

Nas atividades desenvolvidas estão inclusos os seguintes serviços técnico-jurídicos de apoio ao exercício da atividade parlamentar:

1) Elaboração das Notas Técnicas abaixo descritas:

a) Projeto de Lei nº 2.617/2015 (PL nº 2.926/2015(apensado)), que dispõe sobre anistia tributária, cambial e criminal aos bens mantidos no exterior por pessoas físicas residentes no país, não previamente informados às autoridades brasileiras na forma da legislação aplicável, que venham a ser informados na forma e no prazo desta lei, e dá outras providências (regularização de ativos/repatriação);

b) Síntese Resolução de nº 23.465/2015, do Tribunal Superior Eleitoral, que “disciplina a criação, organização, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos” e quadro comparativo do PL nº 4.424/2016 com a referida Resolução e com a Lei nº 9.096/1995;

c) Medida Provisória nº 756, de 2016, que “Altera os limites do Parque Nacional do Rio Novo, da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim”;

d) Medida Provisória nº 759, de 2016, que “Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da união, e dá outras providências”;

e) Medida Provisória nº 760, de 2016, que “Altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”;

f) Medida Provisória nº 761, de 2016, que “Altera o programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e



CARVALHO DA SILVA ADVOCACIA

para prorrogar seu prazo de vigência”;

g) Medida Provisória nº 762, de 2016, que “Altera a lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997”;

h) Medida Provisória nº 763, de 2016, que “Altera a lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para elevar a rentabilidade das contas vinculadas do trabalhador por meio da distribuição de lucros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dispor sobre possibilidade de movimentação de conta do fundo vinculada a contrato de trabalho extinto até 31 de dezembro de 2015”;

i) Medida Provisória nº 764, de 2016, que “Dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público, em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado”;

j) Medida Provisória nº 768, de 2017, que “Cria a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério dos Direitos Humanos, altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios, e dá outras providências”.

